

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alteração posterior, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 1701.03/17 – SMTTC vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Profª Júlia Simões, nº 490, Centro - Fortim/CE, destinado para funcionamento como ponto de apoio para Secretaria de Turismo e Cultura deste Município**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Fortim/CE, 17 de Janeiro de 2017.


FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário de Turismo e Cultura